

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO 1259

SUMÁRIO

GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	4

GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ATA Nº 1.

Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal (Classe A) de Porto Nacional/TO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (27/06/2026), deu-se por encerrado o Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal (Classe A), realizado na cidade de Porto Nacional/TO pelo Centro de Formação, Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Municipal de Porto Nacional - TO, no período de 18/05/2026 a 27/06/2026, inclusive com aulas ministradas aos sábados, domingos e feriados, destinadas aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal do Município de Porto Nacional/TO. O Curso de Formação foi ofertado para 49 (quarenta e nove) candidatos, conforme o Edital nº 09/2026 de Convocação para o Curso de Formação. Entretanto, apenas 37 (trinta e sete) candidatos compareceram, formando uma turma composta por 37 (trinta e sete) participantes, os quais concluíram com êxito o Curso de Formação da Guarda Municipal do Município de Porto Nacional/TO. Os concluintes foram certificados com carga horária de 504 (quinhentas e quatro) horas-aula. O curso foi elaborado em conformidade com a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais da SENASP/MJ, observando seu suporte pedagógico e curricular, bem como as referências de atuação das Guardas Municipais existentes no país para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Essa matriz estabelece diretrizes para a formação e a capacitação dos profissionais de segurança pública nas esferas municipal, estadual e federal.

A seguir, apresentam-se as disciplinas ministradas, bem como a relação nominal dos candidatos e a situação de resultados de cada um no Curso de Formação.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - GUARDAS MUNICIPAIS - SENASP/MJSP

I - FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	180 H/A
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ética, Direitos Humanos e Cidadania	12 h/a
Legislação	36 h/a
Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	24 h/a
Noções Básicas de Primeiros Socorros	24 h/a
Sistema Único de Segurança Pública - SUSP/LEI 13022	12 h/a
Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	12 h/a
Ordem Unida e Civismo	48 h/a
Funções e Atribuições das Guardas Municipais	12 h/a
II - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	72 H/A
DISCIPLINA	
Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	12 h/a
Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	12h/a
Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e Atuação Local	12h/a
Policimento Comunitário	36 h/a
III - ATIVIDADES SOCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARATER PREVENTIVO	48 H/A
DISCIPLINA	
Atuação na Comunidade Escolar e Entorno: Proposta de Engajamento Cidadão e Humanista	24 h/a
Atuação na Preservação Ambiental	24 h/a
IV - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	60 H/A
DISCIPLINA	
Violência e (IN) segurança pública	36 h/a
Movimentos Sociais	24 h/a
V - USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA	48 H/A
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Defesa Pessoal, Emprego de Equipamentos não Letais e Letais e Uso progressivo da força	48 h/a
VI - PRÁTICAS OPERACIONAIS	96 H/A
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais, Abordagem Policial, Abordagem veicular	48 h/a
Prevenção e Local de crime	12 h/a
Atuação no Ordenamento do Trânsito - teoria e prática, com avaliação	36 h/a

Carga Horária Total 504 h/a

Resultado em ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos no Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal (Classe A) - Porto Nacional/TO.

LISTA DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nº Inscrição	Nome do candidato	Média Final	Situação Final
1	92801181005-5	Adriel Soares Pereira	9,87	APROVADO
2	92801202512-7	Emanuel de Sousa Costa	9,87	APROVADO
3	92801144067-1	Fernanda de Sousa Araújo	9,87	APROVADA
4	92801232997-8	Gustavo Gomes Medrado	9,85	APROVADO
5	92801239679-4	Hemilly Cirqueira Martins	9,85	APROVADA
6	92801232718-8	Kamilla Rodrigues Belém	9,85	APROVADA
7	92801213906-0	Brendel Wilker Fialho Gomes	9,82	APROVADO
8	92801141066-2	Maxssuel Sousa Silva	9,82	APROVADO
9	92801148557-5	Klayton Silva Costa	9,80	APROVADO
10	92801145721-6	Karen Sousa Gomes	9,77	APROVADA
11	92801236251-0	Valdir Borges da Silva Filho	9,77	APROVADO
12	92801206417-5	Jacson Pereira Cursino	9,75	APROVADO
13	92801227901-0	Jean Carlos Mazarao Alves	9,75	APROVADO
14	92801144584-4	Lucilia Rodrigues Barros Luz	9,72	APROVADA
15	92801155552-1	Maria Eduarda Ribeiro Vanderley	9,72	APROVADA
16	92801147669-4	Igor Rangel Dias Carvalho	9,71	APROVADO
17	92801144911-6	Rafael Duarte Florentino	9,71	APROVADO



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

18	92801215154-5	Claiton Tolentino Aguiar	9,70	APROVADO
19	92801146747-9	Elves Bonfim de Melo	9,70	APROVADO
20	92801177645-4	Salatiel Moreira Gonçalves	9,70	APROVADO
21	92801221099-0	Hugo José de Sousa Silva	9,69	APROVADO
22	92801175262-9	Carlos Jean Celestino Cavalcante	9,67	APROVADO
23	92801166385-3	Lucas Miranda dos Santos	9,67	APROVADO
24	92801149690-1	Caio Cesar Rodrigues de Carvalho	9,65	APROVADO
25	92801165212-2	Luís Carlos Santos Freitas	9,65	APROVADO
26	92801144079-0	Pedro Henrique Silva Martins	9,65	APROVADO
27	92801236327-2	Wilmir Junior Dias Parrião	9,65	APROVADO
28	92801144658-7	Romário da Silva Cruz	9,62	APROVADO
29	92801187011-1	Heitor Alencar Santos	9,61	APROVADO
30	92801144812-9	Christopher Lopes De Lima	9,60	APROVADO
31	92801140489-1	Leticia Carvalho dos Santos Rocha	9,60	APROVADA
32	92801140933-7	Iara Lourenço dos Santos	9,57	APROVADA
33	92801142803-8	Jamilly Lima	9,55	APROVADA
34	92801150192-3	Érico Fernando Ferreira de Oliveira Reis	9,52	APROVADO
35	92801146043-8	Luiz Carlos Pedroso (Sub Judge)	9,52	APROVADO
36	92801235338-4	Raynel Ataídes Tavares	9,50	APROVADO
37	92801145835-1	Sergio Reis Sousa de Jesus	9,35	APROVADO

LISTA DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Class.	Nº Inscrição	Nome do candidato	Média Final	Situação Final
1	92801146043-8	Luiz Carlos Pedroso (Sub Judge)	9,52	APROVADO
3	92801145835-1	Sergio Reis Sousa de Jesus	9,35	APROVADO

Listagem dos candidatos que não compareceram ao Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal (Classe A) - Porto Nacional/TO

Class.	Situação Final	Situação Final
1	92801237045-3	REPROVADA
2	92801218706-7	REPROVADO
3	92801204537-6	REPROVADO
4	92801219284-2	REPROVADO
5	92801175096-9	REPROVADO
6	92801212416-5	REPROVADA
7	92801141024-0	REPROVADO
8	92801231956-9	REPROVADA
9	92801148098-1	REPROVADO
10	92801173495-5	REPROVADO
11	92801160765-8	REPROVADA
12	92801235687-7	REPROVADO

Porto Nacional, 27 de junho de 2026.

Ednaldo Nunes da Silva - Insp.GM
Coordenador do Centro de Formação, Qualificação e Aperfeiçoamento
Profissional da Guarda Municipal
Decreto Nº 094/2026

Adriana Carneiro de Araújo - Insp.GM
Comandante da Guarda Municipal de Porto Nacional - GMPN
Decreto Municipal Nº 1056/2025

Ronivon Maciel Gama
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município de Porto Nacional TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 CULT, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS EVENTOS, AÇÕES E PROGRAMAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,

DO TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2026004481, Processo GEP nº 2026/150268/083970 e seus Anexos, foi HOMOLOGADO à empresa: 01 - OERSIVON D PORTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.976.704/0001-25, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 218.240,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e quarenta reais).

Porto Nacional TO, 06 de julho de 2026.

JOYCE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTURINI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE DONA APARECIDA BERTAN VENTURINI, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na Av. Nações Unidas s/n Setor Vila Nova, Porto Nacional - TO, Porto Nacional - TO, CEP CEP 77500-000, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.503.453/0001-45, neste ato representada pela Presidente ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA, casado (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 1.825.384 SSP-TO, portadora do CPF nº 94727376253, residente e domiciliada na Rua 01 QD. 02 LT. 14 S/N, Setor Estação da Luz, Porto Nacional, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS LAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 04.329.828/0001-49, situada na Rua Bernadino Maciel, nº 231, centro, na cidade de Paraíso do Tocantins neste ato representada por seu representante legal Sr. Rafael Araujo Danglard Juca, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 007.415.794.99 e no RG 449.633 SSP-TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: constitui o objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo- GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), para atender as necessidades da associação de apoio da Creche Dona Aparecida Bertan Venturini. da vigência: sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. do preço: O Valor total do contrato é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), a ser pago em conforme nota fiscal devidamente atestada. Porto Nacional/TO, 20 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 97, DE 06 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Governança para o mês de AGOSTO de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PORT6023 O NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretário Municipal de Governança, para o mês de AGOSTO de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA	840	27/03/2023 A 26/03/2024	03/08/2026 A 02/09/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 05 DE AGOSTO 2026.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO
Secretário Municipal de Governança

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 259, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

CONSIDERANDO o interesse da Administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO EDMAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 108895, a ser fiscal do processo nº 20260056, sobre o objeto, sobre o objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUNTO A EMPRESA PILAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.10/2025 INFR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 06 de julho de 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto de nº. 706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe e sobre anulação, parcial, de liquidação, na forma específica e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL -TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria está alinhada ao ordenamento financeiro e bem como atender orientações de controles internos:

RESOLVE

ART. 1º Anular a importância de R\$ 1.873,05 (1 mil oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos) da EMS 7589 e da Nota de Empenho sob nº 6807, autuada no processo 2022005914 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PAPEL, TONERS, PEÇAS, INSUMOS E TODA MANUTENÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA

ART. 2º- A anulação do presente EMS e Liquidação justifica-se para a correção por motivo de divergências de valores.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE JUNHO DE 2026.

DOMINGAS THAYSE P. RIBEIRO
SECRETÁRIA M. DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE
DECRETO: 005/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do custeio de despesas que viabilizem a participação de representantes do município no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS e Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de junho de 2026 em Fortaleza/CE, utilizando o recurso do IGD-PBF, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Nacional/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Municipal Nº 2.378 de 08/12/2017,

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2026, na qual foi aprovada por unanimidade a provisão de custeio de despesas para participação no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS e Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, a ser realizado entre os dias 16 a 19 de junho de 2026, em Fortaleza/CE;

Considerando a Nota Técnica nº 001/2026 do CONGEMAS, que orienta a utilização do recurso do IGD-PBF para capacitação e fortalecimento da gestão do SUAS;

Considerando a importância da participação do Gestor, Trabalhadores do SUAS e Conselheiros para aprimoramento da gestão municipal;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o custeio de despesas que viabilizem a participação de representantes do município no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS e Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), utilizando recurso do IGD-PBF, conforme lista em anexo do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), utilizando o recurso do IGD-PBF, conforme lista em anexo.

SEQ	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
1	ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO	SUPERINTENDENTE	GESTOR DO SUAS
2	HELLEN KELLER DA CRUZ SILGA IGNÁCIO	COORDENADORA DO CADÚNICO	TRABALHADOR/A DO SUAS
3	HELADIA NERES ALVES AIRES	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SUAS	TRABALHADOR/A DO SUAS
4	EDMAR BATISTA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO MUNICIPAL DO CMAS	CONSELHEIROS/AS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, realizada em 12 de maio de 2026

Porto Nacional, 06 de julho de 2026.

Edisley Batista da Silva
Conselheiro Presidente
Gestão 2026/2027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Utilização de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, provenientes de doação da Empresa Energisa, destinados ao Projeto «Apoio ao Cuidado e Bem-Estar dos Idosos da ILPI Tia Angelina», e dá outras providências.»;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Lei Federal nº 12.213/2010, e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em 05 de março de 2026, às 14h30, por meio da plataforma Google Meet;

CONSIDERANDO que a reunião teve como pauta a deliberação acerca da utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, oriundos de doações realizadas pela Empresa Energisa;

CONSIDERANDO que o recurso disponível no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) encontra-se depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e necessita de execução conforme sua finalidade;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Utilização de Recursos denominado “Apoio ao Cuidado e Bem-Estar dos Idosos da ILPI Tia Angelina”, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o referido plano tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, saúde, conforto e dignidade aos idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Tia Angelina, mediante aquisição de fraldas geriátricas, materiais de higiene, limpeza e demais insumos essenciais;

CONSIDERANDO que a execução do recurso observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e prestação de contas;

CONSIDERANDO que o Plano de Utilização foi amplamente discutido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Utilização dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, provenientes de doação da Empresa Energisa, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Art. 2º Autorizar a aplicação dos recursos na execução do Projeto “Apoio ao Cuidado e Bem-Estar dos Idosos da ILPI Tia Angelina”, destinado à aquisição de fraldas geriátricas, materiais de higiene, limpeza e demais insumos necessários ao atendimento dos idosos residentes na instituição.

Art. 3º A execução dos recursos ocorrerá por meio dos procedimentos administrativos cabíveis, incluindo a celebração do instrumento jurídico pertinente entre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Municipal de Assistência Social, observando toda a legislação vigente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social e a instituição beneficiária deverão garantir o acompanhamento da execução do projeto, mantendo controle dos materiais adquiridos, documentação comprobatória das despesas, relatórios de execução e prestação de contas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aos demais órgãos de controle.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa acompanhará e fiscalizará a execução do projeto, podendo solicitar informações, documentos e relatórios sempre que necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Nacional- TO, 06 de julho 2026

Silvania Ferreira de Sousa
Presidente do COMDIPI